



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



### Decreto Legislativo nº 01/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Município de Paulo Lopes, referente ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Lopes aprovou o Projeto e ele decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Paulo Lopes relativas ao exercício de 2022, na forma do Relatório nº. 47/2023, do Parecer MPC/CF/2310/2023 e Parecer Prévio nº. 165/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, do Processo nº @PCP 23/00104231.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 28 de maio de 2024.

Publicada o presente Decreto Legislativo no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em 28 de maio de 2024.

**OZIEL EVALDO SILVA**  
Câmara Municipal de Paulo Lopes/SC



Rua Maria de Souza Pereira, 181 - CEP: 88490-000, Centro,  
Paulo Lopes/SC - Fone: (48) 3253-0336 (48) 99630-6938  
(WhatsApp)

[www.camarapaulolopes.sc.gov.br](http://www.camarapaulolopes.sc.gov.br) - E-mail:  
[camara@camarapaulolopes.sc.gov.br](mailto:camara@camarapaulolopes.sc.gov.br)

Protocolo:  
0826/2024